



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO PALMEIRÃO LTDA EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Médice, 00 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 18.089.675/0001-14, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO PALMEIRÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.255.994/0001-61, com endereço situado na Av. 12 de maio, Quadra 13, Lote 01, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, neste ato representado pelo senhor João de Deus Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3.176.855 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 268.761.595-15, residente e domiciliado na Avenida Francisco Moreira Alves. 166, 3º Andar, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 009/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 062/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Segunda, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2017 firmado em 02 de março de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 02 de março de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.



CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2018, no valor global de R\$ 17.790,00 (dezesete mil e setecentos e noventa reais):

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da gasolina e Etanol, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de aquisição do fornecedor.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total	Valor total
01	Gasolina comum automotiva, microfiltrada, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	3.000	4,80	14.400,00
04	Etanol combustível comum, automotivo de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	1.000	3,39	3.390,00
Total - Geral					17.790,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

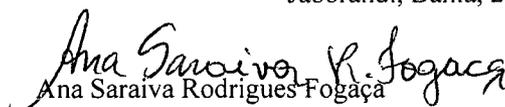
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

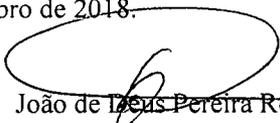
Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.


Ana Saraiva Rodrigues Fogaça
Gestora

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ n.º 18.089.675/0001-14
CONTRATANTE


João de Lucas Pereira Rodrigues
Sócio Administrador
Auto Posto Palmeirão Ltda EPP
CNPJ n.º 09.255.994/0001-61
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 849.213.735-04



Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 060/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 452.660,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 061/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 174.510,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e dez reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 062/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; Valor: R\$ 16.410,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dez reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 065/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 020/2017; Favorecido: Sirley Maria de Oliveira Macedo; Objeto: prestação de serviços como psicanalista realizando consultas destinadas a professores e alunos da Rede Municipal de Ensino de Jaborandi; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 082/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2016; Favorecido: REINALDO BARBOSA DA CRUZ; Objeto: locação de imóvel situado no endereço Avenida 12 de Maio, Quadra 18, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado à residência de delegado da Polícia Civil que presta serviço neste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 102/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 029/2015; Favorecido: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal - IBDM; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de grande circulação (correio da Bahia) para o Município de Jaborandi; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 16.000,00 (dezesseis mil reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 030/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 001/2015; Favorecido: Elio Lima Ferreira; Objeto: prestação de serviço na locação de um veículo tipo camionete, modelo F1000 - placa BHO8620, destinada as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaborandi - Bahia; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 17.481,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, Bahia; Valor: R\$ 24.451,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.